Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 628 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a realização de estudos técnicos para instalação de semáforos inteligentes nas principais avenidas do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de maio de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem por finalidade, solicitar a realização de estudos técnicos para instalação de semáforos inteligentes nas principais avenidas do município.

Chamados de semáforos inteligentes, estes equipamentos contam com sensores de vídeo detecção e fazem com que o tempo se adapte automaticamente à necessidade de fluidez das vias onde são instalados. A tecnologia detecta a presença de veículos, a quantidade e o intervalo de tempo entre eles, dados essenciais para calcular a duração do sinal verde ou vermelho adequado para determinado momento.

Com a capacidade de ajustar os ciclos de sinalização, os semáforos inteligentes diminuem o tempo que os motoristas passam parados nos cruzamentos, melhorando a eficiência do fluxo de tráfego. Essa tecnologia representa uma evolução significativa no gerenciamento do tráfego urbano, facilitando a tomada de decisões e o planejamento eficiente.

Vários municípios já fizeram a instalação do equipamento para teste. Inclusive na última semana a mídia noticiou que a cidade vizinha Toledo, efetuou a instalação de cinco semáforos inteligentes em cruzamentos pré-definidos e, que após período de teste a tecnologia deverá ser expandida para a área central da cidade.

Deste modo, esperamos, pois, contar com a especial atenção de Vossa Excelência para analise dessa solicitação a qual será de grande relevância para a comunidade local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA